## **MJ-Licitação**

**De:** MJ-Licitação

**Enviado em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 08:28

Para:'atendimento@tradde.com.br'Assunto:Diligência - Pregão nº 18/2018

**De:** MJ-Licitação

**Enviada em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 08:26 **Para:** 'Gustavo Galvão' <gustavo@consultmidia.com.br>

Assunto: Diligência - Pregão nº 18/2018

À EMPRESA: JHE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.173.825/0001-12

ASSUNTO: Diligência - Pregão Eletrônico n.º 18/2018 - Comunicação Coorporativa

ÓRGÃO: Ministério da Justiça (UASG: n.º 200005)

- 1. No interesse do Processo Licitatório n.º 08001.004855/2018-49 Pregão Eletrônico n.º 18/2018 e, com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, inferiu-se a necessidade da promoção de diligência, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
- 2. Assim, solicitamos o envio dos contratos de prestação de serviço relacionados aos atestados de capacidade técnica apresentados, bem como outros documentos aceitos como prova, com o fito de comprovar o atendimento dos requisitos referentes à qualificação técnica, especialmente quanto aos itens 8.8.1.1 e 8.8.2 do Edital.
- 3. Nesse contexto, ressaltamos o disposto nos itens 8.8.8 do Edital:

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

3. Posto isso, solicitamos manifestação até às 11h de hoje, dia 13/12/2018.

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA